



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 28/19

PARAIPABAPREV, de 17 de ABRIL de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 30, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013 e ainda art. 1º da Lei 10.887/04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA ZENAIDE MARQUES**, ocupante do **Cargo de Auxiliar de serviços Gerais**, matrícula nº 043254-7, inscrita no Registro Geral sob o nº 245235992 Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 840.547.513-34, lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 954,00
- TOTAL.....R\$ 954,00
- Valor da Média ..... R\$ 523,14
- Valor Proporcional (7.496/10.950) ..... R\$ 358,12
- Complemento constitucional ..... R\$ 639,88
- **Valor do benefício ..... R\$ 954,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2019.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
Prefeito Municipal

Dimitri R. Rabello Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mat. 122827-7

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 058/2017

ANDERSON CARVALHO  
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 28/19 – PARAIPABAPREV**, expedida em 17 de abril de 2019, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a Sra. **MARIA ZENAIDE MARQUES**, ocupante do **GARGO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 17 de ABRIL de 2019.

**Anderson Carvalho**  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017